

Definição

O Plano Nacional de Saúde - PNS - é o instrumento norteador do SUS que deve ser discutido com a sociedade, pactuado com as instâncias gestoras do SUS e aprovado no Conselho Nacional de Saúde. O PNS busca responder aos anseios e às necessidades de saúde da sociedade, configurando, portanto: **Um pacto pela saúde no Brasil.**

As metas a serem pactuadas, e estabelecidas a partir de diretrizes e prioridades definidas no PNS, deverão ser resultado da mobilização de:

- : gestores do SUS;
- : profissionais de saúde,
- : representações da sociedade civil;
- : outros setores governamentais cujas ações interferem ou são determinantes na promoção da saúde da população brasileira.

Desde a institucionalização do SUS, o Ministério da Saúde não elaborou uma proposta de Plano Nacional, sendo, portanto, um desafio para nós, gestores, e uma inovação no processo de planejamento em saúde no Brasil.

O Plano de Saúde é a **base para a definição das atividades e da programação das ações** de saúde no País. A Lei N.º 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde - estabelece que a elaboração de planos de saúde - e a sua revisão periódica - é uma **atribuição comum das três esferas** de gestão do SUS (União, estados e municípios), se constituindo num instrumento de pactuação e de direcionalidade da atuação do SUS.

Assim, na condição de gestor federal do SUS, é responsabilidade do Ministério da Saúde promover a **construção, a implementação, o monitoramento e a avaliação do PNS.**

Participe da construção do PNS.
Faça as suas sugestões e comentários
pelo e-mail:

pns@saude.gov.br

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Esplanada dos Ministérios, Bl. G,
Ed. Sede do Ministério da Saúde
2º andar - Brasília - DF
CEP: 70058-900
Fone: (61) 315 3342

PNS
PNS

Um pacto pela saúde no Brasil

Plano Nacional de Saúde

Ministério
da Saúde



Ào concluir a elaboração da proposta do Plano Plurianual 2004-2007 no âmbito da saúde, em julho de 2003, o Ministério da Saúde - MS - decidiu, mantendo e ampliando a mobilização alcançada neste processo, iniciar a construção do Plano Nacional de Saúde (PNS).

O processo de elaboração do PNS contribuirá para o aprimoramento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para 2005 no tocante à saúde. Nesse sentido, a proposta é de que o PNS seja apreciado e obtenha a deliberação do Conselho Nacional de Saúde - CNS - na primeira semana de maio.

A partir dessa definição, o MS promoveu, com o apoio da Abrasco e da Fiocruz, discussões voltadas a definir o processo de construção do PNS, tendo como princípio orientador a mais ampla mobilização e participação possível de profissionais de saúde, de outros setores governamentais e de representações da sociedade civil organizada. Com esse processo, que começou efetivamente em meados do segundo semestre de 2003, está em construção uma proposta a ser negociada e pactuada entre os gestores do SUS.

O processo de elaboração da proposta do Plano em curso está baseado em elementos considerados estratégicos para a sua qualidade e, portanto, a sua implementação e efetividade. Um deles refere-se a insumos que norteiam a proposta, como as deliberações da 12ª Conferência Nacional de Saúde e os resultados da pesquisa de opinião sobre prioridades do PNS, realizada durante a Conferência.

Um outro elemento diz respeito a recortes que o Plano deve contemplar de modo a responder a problemas envolvidos com a desigualdade e a iniquidade na saúde. O recorte racial é um destaque no PNS, que será objeto do seminário a ser promovido pelo Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no final do mês abril, com a participação de gestores do SUS e de representações da população negra.

Agenda Estratégica Nacional

A construção do PNS integra a Agenda de Ações Estratégicas do Ministério da Saúde e está sob a responsabilidade de sua Secretaria Executiva. Para tanto, a Secretaria vem empreendendo esforços para operacionalizar um sistema integrado de planejamento, capaz de contribuir para:

- : o desenvolvimento do setor saúde de forma estratégica e sustentável;
- : a sua transparente e participativa orçamentação ; e
- : a estabilidade e ampliação das fontes de financiamento, de acordo com a EC 29.

Tal sistema envolve também, além do PNS, a construção Plano Nacional Diretor de Investimento, a definição de Modelo de Financiamento para o setor e o fortalecimento de uma Política de Regionalização.

Essa agenda busca colaborar para o alcance dos objetivos nacionais, voltados para a inclusão social, a melhoria do bem-estar da população e para o desenvolvimento humano e sustentável do País. No desenvolvimento integrado e complementar dessa agenda, será enfatizado, em especial, o processo democrático na formulação das políticas do SUS, incentivando o diálogo, negociando e estabelecendo pactos.

As diretrizes principais serão definidas a partir dos eixos da qualidade da atenção à saúde e qualificação da gestão em saúde, trazendo para o planejamento a preocupação com a assistência humanizada, integral e com equidade e, por outro lado, construindo uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, elevando a qualidade dos sistemas de monitoramento, avaliação e controle social.

Abrangência

O PNS deverá contemplar metas nacionais e regionais (não somente em termos geográficos). Entretanto, quando necessário, poderá conter também metas locais, se determinado problema de saúde assim o indicar.

A partir da sua aprovação, o PNS será um instrumento importante na revisão anual do PPA, que é o Plano do Governo Federal para o período de 2004-2007. O setor saúde, pela sua complexidade, requer um instrumento que agregue o conjunto de políticas definidas no plano nacional e que mereçam foco em cada região e estado brasileiro.

O PNS será sistemática e continuamente monitorado e avaliado, visando analisar a qualidade das intervenções realizadas, identificando os graus de eficiência e eficácia do processo de execução do Plano - êxitos e problemas -, os condicionantes de seu sucesso ou bloqueio e os efeitos resultantes de suas ações.

Tal proposta tem em conta que, raramente, um plano é implantado ao longo do tempo inteiramente de acordo com o desenho inicialmente proposto. Seus objetivos, metas e meios, bem como os procedimentos operacionais delineados, podem ser alterados em função de cenários e, portanto, necessariamente devem ser avaliados diversas vezes em um largo período, para que possíveis adaptações e correções de rumo sejam implementadas.